



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Boquira

1

Quinta-feira • 25 de Março de 2021 • Ano • Nº 218

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Boquira publica:

- **Edital Nº 001/2021** - Colocar em disponibilidade pública, a contar do dia da postagem da documentação mensal na forma digital, da receita e despesa referentes ao exercício financeiro de 2020, dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Boquira-Bahia, no endereço eletrônico informado no Art. 4º deste Edital.

Imprensa Oficial

Os atos do legislativo são publicados
no Diário Oficial da própria Câmara

Transparência

autonomia

Modernidade



Gestor - Manoel Carlos Almeida Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Rua Assunção, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3TXRSFMSMIM0JDAV1TTXFW

Editais



EDITAL Nº 001/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIRA -BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 31 §3º da Constituição Federal e arts. 63 e 95 §2º da Constituição da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Resolução TCM nº 1060/05.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar em disponibilidade pública, a contar do dia da postagem da **documentação mensal na forma digital**, da receita e despesa referentes ao exercício financeiro de 2020, dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Boquira-Bahia, no endereço eletrônico informado no Art. 4º deste Edital.

Art. 2º - Colocar em disponibilidade pública por 60 (sessenta) dias, a contar do dia da entrega da Prestação de Contas Anual do Exercício financeiro de 2020, do **Poder Legislativo do Município de Boquira - Bahia**, para qualquer contribuinte que desejar consultar a devida documentação, na forma prevista no art. 7º, §4º da Resolução TCM 1060/05.

Art. 3º - A Câmara através de Edital colocará em disponibilidade pública por 60 (sessenta) dias, a Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2020, do **Poder Executivo do Município de Boquira - Bahia**, a partir do novo prazo para entrega da documentação a ser divulgado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia-TCM/BA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Assunção, S/Nº – Boquira – Bahia, CEP.: 46.530-000 - Telefax: (77) 3645 2226
E-mail: caboquira@gmail.com



Art. 4º - As contas estarão disponíveis por meio de internet no site do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, no endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, ou acessando diretamente o site do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM <http://www.tcm.ba.gov.br/> na opção “Prestações de Contas entregues”.

Art. 5º - A documentação mensal de receitas e despesas de janeiro a dezembro de 2020 também está disponível no endereço eletrônico acima indicado.

Art. 6º - Enquanto perdurar as medidas temporárias instituídas no âmbito do Município de Boquira - Bahia, para prevenção e enfrentamento ao contágio pelo Novo Corona vírus (COVID-19), a Câmara **não disponibilizará computador destinado à consulta das contas públicas no site do TCM, devendo a população acessar do seu próprio computador através dos endereços eletrônicos indicados no Art. 4º deste Edital.**

Art. 7º - Após o encerramento das medidas temporárias relativas ao enfrentamento do COVID-19, será publicado Edital onde a Câmara Municipal disponibilizará visando atender o prazo de 60 (sessenta) dias de disponibilidade da documentação, na recepção da Câmara Municipal, computador destinado exclusivamente à consulta das contas públicas no site do TCM.

Art. 8º - O contribuinte que desejar examinar as referidas prestações de contas por meio do acesso disponibilizado na sede da Câmara deverá apresentar documento oficial de identificação com foto e assinar o livro de

CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Assunção, S/N^o – Boquira – Bahia, CEP.: 46.530-000 - Telefax: (77) 3645 2226
E-mail: caboquira@gmail.com



registro de usuários, no qual deverá constar o nome, RG/CPF e endereço domiciliar.

Parágrafo Único: O Acesso dos contribuintes ao computador destinado a consulta pública será feito através de solicitação junto ao setor de expediente, onde as visitas serão agendadas por ordem dos pedidos.

Art. 9º - Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

MANOEL CARLOS DE ALMEIDA

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Assunção, S/N^o – Boquira – Bahia, CEP.: 46.530-000 - Telefax: (77) 3645 2226
E-mail: caboquira@gmail.com